

Considerando a necessidade de reduzir as despesas com o consumo no fornecimento de água, sem afetar a qualidade dos serviços e verificar eventual excesso apontado pela concessionária SABESP ou pelos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura a fim de detectar suas causas

RESOLVE:

Art. 1º. Aplica-se a todos Departamentos, unidades e equipamentos desta Pasta, o gerenciamento de controles diários, através de planilhas mensais, o consumo apontado no hidrômetro;

Art. 2º. Qualquer anomalia ou solicitação de reparos deverão ser encaminhadas com urgência à CAF/SLC/ Concessionárias e a CAF/SEA/Infraestrutura, que tomarão às providências;

Art. 3º. As planilhas de registro de consumo deverão conter a data e o horário da inspeção;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 709**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2020/0011571-3 - (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Deferido

Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de implantação de elevador acessível na ala norte do Aeroporto de Congonhas, conforme projeto apresentado (SEI 030995917, 030995974).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2019/0022245-3 - (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Deferido

Interessado: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de reforma no lote situado à Rua Direita, 33 (SQL 005.012.0007-1), listado como área envolvente pelas Resoluções 17/CONPRESP/2007 e 05/CONPRESP/1991, conforme projeto apresentado (SEI 031201305).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6016.2020/0077604-4

PARECER CME Nº 06/2020 - APROVADO NA SESSÃO PLENÁRIA DE 10/09/2020

INTERESSADO: SME/COPEP

Assunto: CEII/CECI - Relatório das Atividades Desenvolvidas em 2016/2019

Conselheiras Relatoras: Sueli Aparecida de Paula Mondini e Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches

CONCLUSÃO

1. Toma-se conhecimento do Relatório de atividades dos Centros de Educação Infantil Indígena Tenondê Porã, Krukutu e Jaraguá Ytu referente aos anos de 2016 a 2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

2. Solicita-se à SME que, no próximo Relatório sejam informados:

- os avanços observados no desenvolvimento dos bebês e crianças dentro da proposta de Educação Indígena Guarani;
- a situação de formação de cada um dos profissionais que atuam nos Centros de Educação e Cultura Indígena/Centros de Educação Infantil Indígena (CECI/CEII) e proposta curricular específica de formação continuada para a docência e gestão nos CEII;
- Recomenda-se à SME:

a. a socialização dos conhecimentos específicos da educação indígena na rede municipal de ensino, em especial, junto às Diretorias Regionais de Educação Capela do Socorro e Pirituba Jaraguá;

b. o estabelecimento de parceria com a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo (SEE/SP), para efetivar, para os educadores que atuam nos CECI/CEII a formação inicial de professores para a educação indígena.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 10 de setembro de 2020.

Conselheira Rose Neubauer da Silva

Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6016.2020/0077607-9

PARECER CME Nº 07/2020 - APROVADO NA SESSÃO PLENÁRIA DE 10/09/2020

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE (SME) / ESCOLA TÉCNICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (ETSUS-SP)

Assunto: ETSUS - Relatório das Atividades Desenvolvidas em 2018/2019

Conselheiras Relatoras: Maria Cecília Carlini Macedo Vaz e Maria Adélia Gonçalves Ruotolo

CONCLUSÃO

À vista do exposto, toma-se conhecimento do Relatório de Atividades Desenvolvidas do Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde (CEDEPS), Escola Técnica do Sistema Único de Saúde (ETSUS-SP) referentes aos anos 2018 e 2019.

Recomenda-se à ETSUS SP Central e às Unidades regionais, a ampla discussão com alunos e comunidade escolar para ampliar a participação e os índices de alunos concluintes, pelo reconhecimento e relevância das propostas oferecidas e do trabalho ora analisado.

Lembramos que cabe à ETSUS comunicar ao CME/DRE sobre a descontinuidade de cursos que foram autorizados, assim como solicitação de autorização para novos cursos técnicos e especializações.

Recomenda-se à SME que, à vista do presente Parecer, seja estabelecida junto à DRE, a frequência de visitas da supervisão escolar às diferentes unidades da ETSUS, considerando a importância da ação supervisora na estruturação e acompanhamento dos cursos técnicos e especializações, devidamente autorizados por este CME.

Este Parecer deve ser objeto de ciência da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde – São Paulo (ETSUS-SP), de todos os órgãos envolvidos: Coordenadoria Pedagógica e de Organização e Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação

(COPEP/SME e COGED/SME), Diretorias Regionais de Educação (DRE BT, MP, IP, FO e CS), Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde (COGEP/SMS), Centro de Desenvolvimento Ensino e Pesquisa em Saúde (CEDEPS) e suas três divisões: de Educação, de Ensino e Serviços e de Desenvolvimento de Carreiras e, em especial, das 06 (seis) unidades ETSUS Regionais (ETSUSR).

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 10 de setembro de 2020.

Conselheira Rose Neubauer da Silva

Presidente do CME

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 30, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

6016.2020/0073899-1

Altera a Instrução Normativa SME nº26/2020 que reorienta o Programa São Paulo Integral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o §2º e alterar o §3 do Artigo 10 da Instrução Normativa SME nº 45, de 03/09/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10....

§ 2º. Revogado.

§ 3º Em razão do período de suspensão das atividades em 2020, para cada turma participante do programa serão contemplados, no mínimo, três Territórios do Saber, que deverão estar em consonância com os currículos de Língua Portuguesa, Matemática e demais Componentes Curriculares.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA**PORTARIA Nº 5.461, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

6016.2020/0078183-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 13.278 de 7 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

I – Instituir Comissões Permanentes de Licitação para atuar no âmbito da Diretoria Regional de Educação Itaquera, para processar licitações na modalidade Pregão, na seguinte conformidade:

CPL 01

Presidente:

Ana Lúcia Milano RF 690.358.4

Suplente:

Wendel Luiz Maia RF 695.452.9

MEMBROS/EQUIPE DE APOIO

Marlene de Oliveira Barrence RF 777.946.1

Maria Correia Lima Coqueiro RF 549.950.0

Alexandra Pinheiro Sinhoreli RF 735.896.2

Margareth de Oliveira Dias RF 590.881.7

CPL 02

Presidente:

Wendel Luiz Maia RF 695.452.9

Suplente:

Ana Lúcia Milano RF 690.358.4

MEMBROS/EQUIPE DE APOIO

Marlene de Oliveira Barrence RF 777.946.1

Maria Correia Lima Coqueiro RF 549.950.0

Alexandra Pinheiro Sinhoreli RF 735.896.2

Margareth de Oliveira Dias RF 590.881.7

III – A designação dos integrantes das CPL é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham, e poderão, em substituição, atuar em qualquer das comissões ora instituídas.

IV – A unidade requisitante responde perante a Superior Administração e o Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo pelas informações contidas nos processos especiais de licitação, visando adotar as medidas que atendam aos princípios da Licitação dispostos na Lei nº 13.278/02, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

V – Caberá aos Núcleos da Diretoria Regional de Educação Itaquera proceder a todo expediente relativo aos certames licitatórios no âmbito da sua competência, até sua conclusão.

VI – A Licitação na Modalidade Pregão será processada por uma das Comissões ora instituídas, cabendo ao Presidente exercer a função de Pregoeiro.

VII – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA**6016.2020/0070851-0 - PORTARIA Nº 02 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor de Escola do CEI Wilson José Abdalla, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 01, de 24/08/2020, publicada no DOC de 27/08/2020, pág. 17, do PA nº 6016.2020/0070851-0, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da citada Comissão, então constituída, o servidor: Raphael Gregory Bazílio Lopes, R.F.: 801.804.9/1, a partir de 14/09/2020, em virtude do servidor ser testemunha/depoente do respectivo Processo de Apuração Preliminar;

Art. 2º Excluir da citada Comissão, então constituída, a servidora: Daniela Carla Cazarini, R.F.: 748.456.9/1, a partir de 14/09/2020, em virtude da servidora ser testemunha/depoente do respectivo Processo de Apuração Preliminar;

Art. 3º Incluir na Comissão a servidora: Priscila Cristina dos Santos Carvalho, R.F.: 835.874.5/1, e nomeá-la como secretária da respectiva Comissão, a partir de 14/09/2020;

Art. 4º Incluir na Comissão a servidora: Paula da Cruz Fraza, R.F.: 835.732.3/1, a partir de 14/09/2020;

Art. 5º Nomear presidente da Comissão a servidora: Alessandra Andrea Monteiro, R.F.: 724.965.9/2, a partir de 14/09/2020.

Art. 6º Manter inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 01/2020.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0069326-0 - PORTARIA Nº 202, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 221 de 22/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, página 52, referente ao CEU EMEF MENINOS.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão os servidores:

Paulo Roberto Duarte Riba R.F.: 794.852.2/1

Art. 2º Incluir na Comissão a servidora:

Ana Carolina Marcellino R.F.: 690.403.3/1 Assistente de Diretor de Escola

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 221/2019.

6016.2019/0068717-1 - PORTARIA Nº 203, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 190/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF IRINEU MARINHO,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator	RF/VC	Data de Ingresso
Rita de Cássia Ferreira de Lemos	629.965-2/3	
Servidor Ingressante	RF/VC	
Anderson Pereira da Silva	648.120-5/2	03/10/2017

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0069350-3 - PORTARIA Nº 204, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 199/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF CLEOMENES CAMPOS,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator	RF/VC	Data de Ingresso
Priscila Raga	736.281.1/2	
Servidor Ingressante	RF/VC	
Ana Helena Branco Maia	842.633.3/1	11/08/2017
Relator	RF/VC	
Cintia De Cassia Tonelli Latorre	680.955.3/1	
Servidor Ingressante	RF/VC	
Beatriz Campos Pimenta	846.748.0/1	22/12/2017
Carla De Fátima Goes E Oliveira	848.482.1/1	10/05/2018
Relator	RF/VC	
Alessandra Viotto Andrade	668.127.2/3	
Servidor Ingressante	RF/VC	
Elza Cândido De Farias	841.856.0/1	02/01/2018
Priscila Pereira De Souza	846.997.1/1	18/01/2018
Relator	RF/VC	
Nilton Marclio De Oliveira Campos	791.661.2/1	
Servidor Ingressante	RF/VC	
Maried Boracini Hauch	608.605.5/2	11/12/2017
Tais Buch Pastoriza	841.975.2/1	10/08/2017

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ**

6016.2019/0079021-5

PORTARIA Nº 264, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

6016.2019/0073017-4

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 214/2019, que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF LEOPOLDINA, IMP.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na relatoria de MARIA CELIA LOPES TREVISAN – 134.678.4/2, as/os servidoras(es) ingressantes:

- Christian Cardoso Jacques Bicca - RF 854.873.1/1, início de exercício em 23/11/2018;

- Luciana Cristina Castro – RF 859.863.1/1, início de exercício em 02/10/2019.

Art. 2º INCLUIR na relatoria de ODETE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA - 673.573.8/1, as/os servidoras(es) ingressantes:

- Adriana Cristina Lamas Yassunori - RF 844.894.9/1, início de exercício em 19/10/2017;

- Luiz Roberto Bispo – RF 856.341.1/2, início de exercício em 07/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na 214/2019, DOC de 31/10/2019 – pág. 56.

PORTARIA Nº 265, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

6016.2019/0072988-5

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 357/2019, que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF MOISES ELIAS DE SOUZA, TTE.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na relatoria de LEILA CRISTINA JOANICO CAVALLIERI – 750.992.8/1, as/os servidoras(es) ingressantes:

- Aline Alves Figueira Ferraz- 859.771.5/1 – início de exercício em 30/09/2019;

- Ana Patrícia Correia de Araújo – RF855.828.1/2 – início de exercício em 08/03/2019;

- Thalita Ornelas da Silva da Costa – RF 853.642.2/1 – início de exercício em 27/09/2018.

Art. 2º INCLUIR na relatoria de WANDERNICE DONDA TOSTI - 780.798.8/1, as/os servidoras(es) ingressantes:

- Celina Aparecida Ramos - RF 853.581.7/1 – início de exercício em 26/09/2018;

- Edna Aparecida Obici – RF 854.630.4/1 – início de exercício em 22/11/2018;

- Fernanda Daniel de Souza – RF 859.787.1/1 – início de exercício em 27/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na 357/2019, DOC de 11/12/2019 – pág. 45.

Retificação da Publicação do DOC de 12/09/2020, página 13

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

6016.2019/0071556-6

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO**6**